



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 424 / 2015

Protocolo:	<u>1611/15</u>
Data:	<u>16/09/15</u>
Hora:	<u>08:50</u>
Ofício nº:	<u>25</u>
Aprovado na	<u>25</u> SO,
realizada em	<u>15.09.15</u>
<u>S/</u>	adendo
Presidente	<u>LUIS RENATO DE CAPELLINI</u>
Presidente da Câmara	

Assunto: Indico projeto de lei que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica no município de Bertioga a retirar gratuitamente os postes irregulares no município e dá outras providências.

Ref: GV/ML

Bertioga, 15 de setembro de 2015

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Márcia Regina Braz Lia, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Esta indicação de projeto de lei pede a troca de postes de madeira por postes de concreto que estiverem danificados, fazer o alinhamento e a retirada dos fios soltos e em desuso que colocam em risco os moradores, e a retirada de postes que atrapalham a acessibilidade nas calçadas, isso sem ônus para a administração municipal ou aos municípios.

Pois, além de causar poluição visual, os fios atrapalham a mobilidade urbana para deficientes, idosos e mães com crianças nos carrinhos e em muitos casos os postes são colocados em frente de terrenos e casas de pequenas dimensões, prejudicando o acesso do morador à sua própria residência inviabilizando o uso da garagem.

Assim, entendemos se tratar de mobiliário urbano instalado em logradouro público, e o ônus da retirada não pode gerar encargos ao consumidor, pois não se trata de melhoramento estético, mas sim de utilização adequada do imóvel residencial.



Câmara Municipal de Bertioga

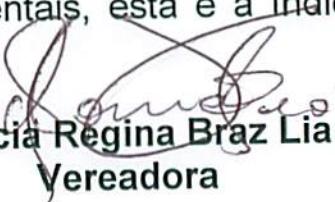
Estado de São Paulo

Estância Balneária

Tendo em vista que em nossa cidade podemos observar a existência de várias ruas ainda dotadas de postes de madeira , fios soltos, postes tortos , postes no meio das calçadas impedindo passagens (anexo) e existe o risco iminente de queda dos mesmos, oferecendo perigo e insegurança aos nossos cidadãos, por isso peço a aprovação de todos os nobres pares.

Consulto o Duto Plenário, no tocante à permissão de envio de ofício ao Executivo Municipal , ELEKTRO , dando conta aos mesmos do teor desta justa solicitação.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.


Márcia Regina Braz Lia
Vereadora

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

ALFONSO DARI WEILAND
Vereador

Ver. Antonio Rodrigues Filho
Vice-Presidente

ELISABETH DOTTI CONSOLI
Vereadora



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

PROJETO DE LEI N° ____/2015

Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária de energia elétrica no município de Bertioga a retirar gratuitamente os postes irregulares no município e dá outras providências.

Autora: Márcia Regina Braz Lia

Art. 1º Fica a empresa concessionária que detenha a concessão de energia elétrica no município, obrigada a retirar gratuitamente os postes irregulares na cidade de Bertioga.

Parágrafo Único - Consideram-se irregulares os postes e "estai" (cabo de aço utilizado como sustentação e apoio de poste de luz) localizados em frente às garagens, postes fora de alinhamento em vias asfaltadas e postes de madeira .

Art. 2º Os postes de madeira já instalados neste Município devem ser substituídos por postes novos de concreto, num prazo máximo de 180 dias (6 meses) da publicação desta Lei.

Art. 3º O município terá que oficiar a empresa concessionária do problema com o poste irregular, através de protocolo, a qual terá prazo de 60 (sessenta) dias para sanar o problema.

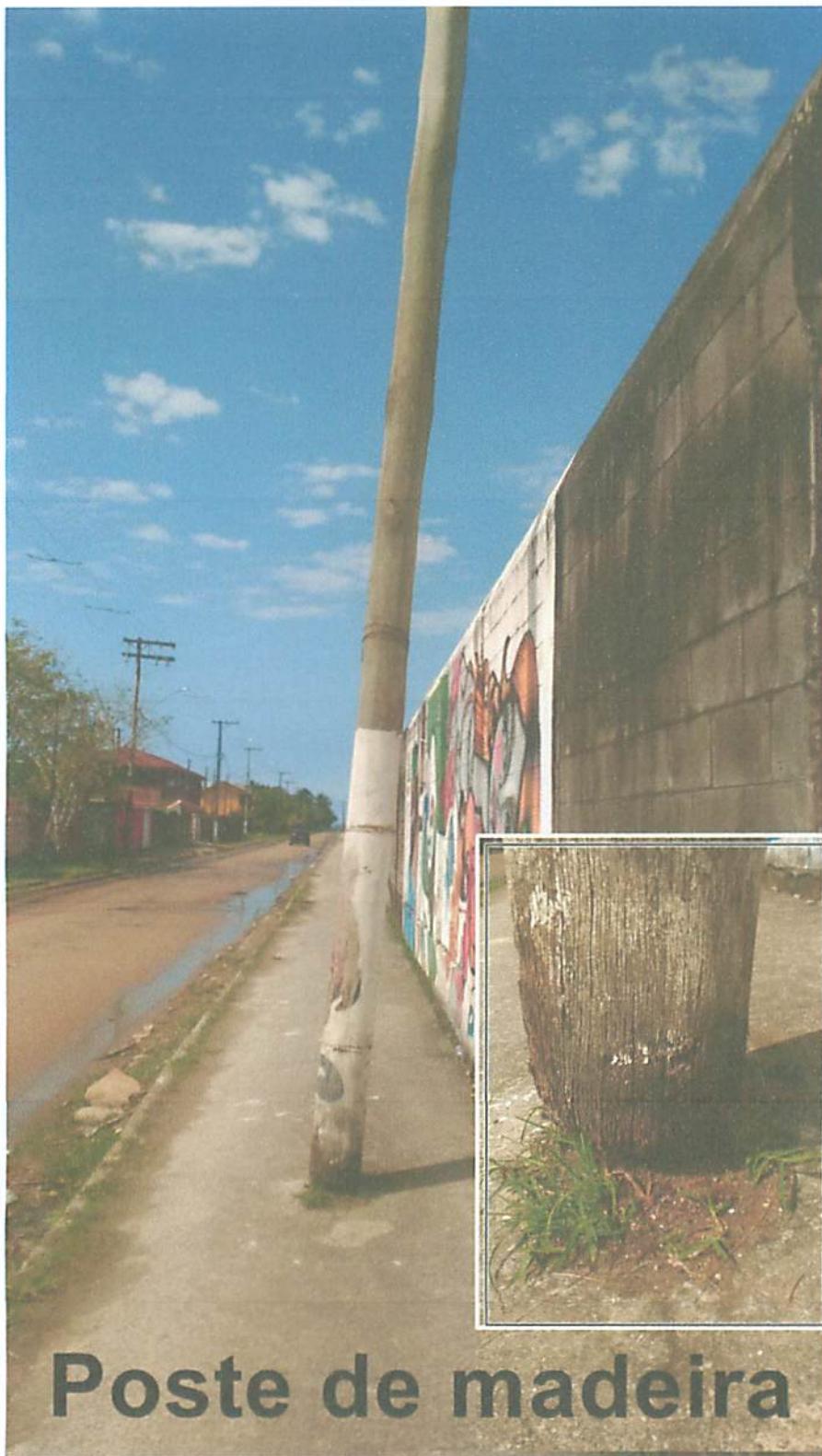
Art. 4º Pelo descumprimento desta Lei, será aplicada à empresa concessionária multa no valor de 1000 (mil) Unidades Fiscais do Município por poste instalado e o dobro nos casos de reincidência.

Art.5º Nos novos loteamentos os postes de sustentação à rede elétrica serão colocados nas divisas dos lotes de terrenos.

Art.6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Câmara Municipal de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária



Poste de madeira



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

